SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 630/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23109056-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 94 (noventa e quatro) dias, à servidora **BYANKA MIRELLY DE MELO GUILHERME,** Mat. 6591, inscrita no CPF sob nº 100.520.584-17, portadora da Carteira de Identidade nº 8754291-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/09/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20240201100311.pdf
assinado por: idUser 266